



**ENGENHEIRO
BELTRÃO**
PREFEITURA MUNICIPAL

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (Art. 72, VIII, da Lei 14.133/2021)

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 29/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 89/2025

UNIDADE GESTORA: Secretaria Municipal de Administração

OBJETO: CONCESSÃO DE INCENTIVO POR PARTE DA MUNICIPALIDADE, ATRAVÉS DE SUBSÍDIO DE ALUGUEL, PARA A EMPRESA H.A. SANTOS E SILVA LTDA - CNPJ 41.851.566/0001-04, PELO PRAZO DE 24 MESES, CONFORME PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE ENGENHEIRO BELTRÃO.

Em atendimento ao parágrafo único do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, ficam pela presente AUTORIZAÇÃO, ratificados e confirmados os atos inerentes à celebração de Termo de Concessão de Incentivo Econômico com a H.A. SANTOS E SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.851.566/0001-04, com sede à Avenida Carlota Fontanari n.º 180, Parque Industrial II, na Cidade de Engenheiro Beltrão/PR, por Inexigibilidade de Licitação, no valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Engenheiro Beltrão/PR, 18 de Agosto de 2.025.

Adalmir José Garbim Júnior
Prefeito Municipal

f t i @prefeituraeb

ENGENHEIRO
BELTRÃO
PR.GOV.BR

(44) 3537-8100

CNPJ: 76.950.039/0001-31

prefeitura@engenheirobeltrao.pr.gov.br

Prefeitura de Engenheiro Beltrão

Rua Manoel Ribas, 160 - Centro

CEP: 87-270-000 Engenheiro Beltrão-PR